



ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

OURILÂNDIA DO NORTE

Gabinete do Vereador Euder Leite

WhatsApp (94) 99106-7020 / e-mail: euderleite@ourilandiadonorte.pa.leg.br

INDICAÇÃO Nº ____/2025/GVEL

Indica ao Poder Executivo Municipal a criação de campanhas periódicas de castração, vacinação e conscientização sobre cuidado responsável e abandono de animais, no âmbito do Município de Ourilândia do Norte.

Exmo. Sr. Presidente.

Exmos. Srs. Vereadores e Exma. Sra. Vereadora.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, especialmente o art. 109 do Regimento Interno, **indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Júlio César Dairel, que sejam adotadas as providências necessárias para a implementação de campanhas periódicas de castração, vacinação e ações de conscientização sobre guarda responsável e combate ao abandono de animais, abrangendo cães e gatos em todo o território municipal.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Ourilândia do Norte, 17 de novembro de 2025

EUDER LEITE

Vereador de Ourilândia do Norte/PA



ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

OURILÂNDIA DO NORTE

Gabinete do Vereador Euder Leite

WhatsApp (94) 99106-7020 / e-mail: euderleite@ourilandiadonorte.pa.leg.br

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo enfrentar o crescente aumento da população de animais abandonados e sem castração no município, realidade que tem gerado sérios problemas sanitários, sociais e ambientais. A reprodução descontrolada de cães e gatos, especialmente os abandonados nas vias públicas, resulta em proliferação rápida, ampliando riscos à saúde humana, como zoonoses, acidentes, ataques, além de promover sofrimento animal.

Campanhas regulares de **castração** são reconhecidas nacional e internacionalmente como a forma mais eficaz de controlar o crescimento da população de animais de rua, reduzindo abandonos e evitando a superlotação de estruturas públicas. Paralelamente, campanhas de **vacinação** ampliam a proteção da saúde coletiva e previnem surtos de doenças transmissíveis, como raiva e outras zoonoses.

Além disso, ações educativas de **conscientização da população** sobre guarda responsável, penalidades por maus-tratos e abandono, importância da vacinação e esterilização dos animais promovem mudança de comportamento social, consolidando políticas públicas permanentes de proteção animal.

Nesse sentido, a criação de um **Programa Municipal de Campanhas Periódicas** permitirá que as ações sejam contínuas, planejadas e integradas, fortalecendo a rede pública, garantindo maior alcance aos tutores, reduzindo abandonos e garantindo bem-estar animal.

A medida está alinhada ao interesse público, à saúde coletiva e aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da proteção ao meio ambiente, e da eficiência administrativa. Por isso, solicita-se ao Executivo Municipal que implemente, de forma permanente, campanhas periódicas de castração, vacinação e educação comunitária.

Diante de sua relevância, espera-se que o Executivo adote as providências necessárias para viabilizar essa importante política pública.

EUDER LEITE

Vereador de Ourilândia do Norte/PA